



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

"A Voz do Povo"

Coração das Missões

Estado do Rio Grande do Sul



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 004/2022

- Emancipação
15/05/66

CONCEDER FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ELIANE MOURA
BRESSAN.

NEUSA MARIA MARX, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 005/2022 e de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

- Área
271,05 km²

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, com direito à remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) ao Servidor abaixo relacionado:

- Altitude
290m

NOME DO SERVIDOR (A): ELIANE MOURA BRESSAN

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

PERÍODO AQUISITIVO: 07/05/2021 à 06/05/2022

PERÍODO DE GOZO: 15/08/2022 à 03/09/2022

RETORNO: 05/09/2022

OBS: Converter 1/3 (10 dias) das férias do servidor em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05-09-2006.

- Habitantes
5.080

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 08 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se

NEUSA MARIA MARX

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Terra da
FACIC